

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ATOS PROVENIENTES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

O Prefeito do Município de Lajes/RN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**, vinculada ao processo administrativo nº 2165/2023, devidamente circulada no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN no dia 15 de março de 2023, na edição 2991 com código identificador nº 3D5CDB30, conforme publicação que se trata do termo de inexigibilidade de licitação objetivando a CONTRATAÇÃO DO CANTOR MESSIAS PARAGUAI PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H (DUAS HORAS) NO DIA 18 DE MARÇO DE 2023 (SÁBADO), FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ DE 2023, NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN.

Lajes/RN, em 27 de março de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Constitucional